EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
(Complementar ao Edital nº 01/2026)

CONVOCA AS CANDIDATAS À FUNÇÃO DE GESTOR (A) ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR TOLDO VELHO E UNIDADE PRÉ-ESCOLAR COLIBRI PARA NOVA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E FIXA O CRONOGRAMA DAS ETAPAS SEGUINTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 307/2026, torna público o que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam CONVOCADAS as candidatas abaixo, inscritas para a função de Gestor (a) Escolar da unidade escolar TOLDO VELHO e unidade PRÉ-ESCOLAR COLIBRI, para apresentar o Plano de Gestão Escolar (PGE) perante a Comissão Avaliadora:

Ordem	Candidata	Horário
1ª	IVONETE TEREZINHA CASAL	13h15min
2ª	RAFAELA FERREIRA GIROTTO	14h10min

1.2. Caso a primeira candidata conclua sua apresentação antes do horário previsto, a segunda candidata poderá iniciar sua apresentação antecipadamente, sem necessidade de aguardar o horário inicialmente estabelecido.

1.3. Data: 18/11/2026. Local: Gabinete do Prefeito.

1.4. A ordem de apresentação foi definida por sorteio público realizado em 12/11/2026.

1.5. A candidata deverá comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência, munida de documento oficial de identidade com foto. O não comparecimento no horário fixado implicará eliminação da candidata do processo seletivo, nos termos do item 11.1 do Edital nº 01/2026.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. A apresentação observará o item 7 do Edital nº 01/2026. Será individual, terá duração estimada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) minutos e poderá utilizar projetor multimídia.

2.2. A apresentação terá por base exclusivamente o PGE impresso entregue no ato da inscrição. Não será admitida a entrega de nova versão, complemento ou substituição do documento.

2.3. Enquanto uma candidata se apresenta, a outra não poderá assistir à apresentação.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA E DA AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão Avaliadora terá a composição do item 1.3 do Edital nº 01/2026, com a substituição determinada no art. 5º do Decreto nº 307/2026. A relação nominal dos membros será juntada ao processo até a data da sessão.

3.2. Cada membro da Comissão avaliará as duas candidatas integralmente, preenchendo a ficha do Anexo III com:

I - a pontuação de cada critério, respeitados os máximos de 5,0 (cinco) pontos para o documento escrito e de 2,0 (dois) pontos para a apresentação;

II - o parecer descritivo que justifique a pontuação atribuída;

III - o nome legível e a assinatura do avaliador, responsabilizando-se pelas informações e pontuações nela registradas.

3.3. Antes de lacrar os envelopes, o presidente da sessão, designado nos termos do item 1.3 do Edital nº 01/2026, conferirá na presença dos demais membros se todas as fichas atendem ao item 3.2. A ficha incompleta será devolvida ao avaliador para complementação imediata, antes de lacrada.

3.4. Encerrada a sessão, os membros assinarão a lista de presença do Anexo IV e será lavrada ata, assinada por todos os presentes, registrando o número de fichas recebidas por candidata.

3.5. A nota do PGE será calculada conforme o item 5.3 do Edital nº 01/2026 e somada à pontuação de títulos já apurada com base na documentação entregue na inscrição.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Para a unidade escolar TOLDO VELHO e unidade PRÉ-ESCOLAR COLIBRI, as etapas seguintes obedecerão ao cronograma abaixo, que substitui, somente para essa unidade, os itens 4.1, VI a VIII, e 7.3 a 7.5 do Edital nº 01/2026:

Etapa	Data
Nova apresentação do PGE	18/11/2026
Divulgação do resultado da classificação	19/11/2026
Recurso quanto à classificação (2 dias úteis)	23/11/2026 e 24/11/2026

Homologação do resultado final	26/11/2026
Nomeação e posse	25/01/2027

4.2. Os recursos serão dirigidos à Comissão Avaliadora e protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não conflitem com este Edital.

5.2. As candidatas serão notificadas pessoalmente deste Edital, sem prejuízo de sua publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipuaçu.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora do processo de seleção.

Ipuaçu/SC, 12 de novembro de 2026.

ALDINA BOIANI PERUZZO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo